



PREFEITURA MUNICIPAL DE

Serafina Corrêa

www.serafinacorrea.rs.gov.br

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES

SERAFINA CORRÊA-RS

Protocolo nº. 257 /2012

Data: 12/09/12

Ass.

Projeto de Lei nº84, de 05 de setembro de 2012.



Fica autorizado o Poder Executivo Municipal a repassar recursos para ATUASERRA-Associação de Turismo da Serra Nordeste, como forma de contrapartida referente ao Convênio da Consulta Popular nº 005/2011, para o projeto de Sinalização da Oferta Turística Regional e dá outras providências.

Art. 1º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a fazer repasse da importância de R\$ 3.000,00 (três mil reais) para a ATUASERRA-Associação de Turismo da Serra Nordeste, como forma de contrapartida referente ao Convênio da Consulta Popular nº 005/2011 para o desenvolvimento do projeto de Sinalização da Oferta Turística Regional.

§1º O repasse terá como finalidade a participação do Município de Serafina Corrêa, no rateio, entre os Municípios Associados da ATUASERRA, da contrapartida aos recursos alocados pelo Governo do Estado para a execução do projeto Sinalização da Oferta Turística Regional.

§2º A ATUASERRA deverá prestar contas ao Município do total da importância repassada, no prazo de 60 (sessenta) dias, contados da data do repasse, comprovando sua efetiva aplicação no objeto do projeto.



PREFEITURA MUNICIPAL DE

Serafina Corrêa

www.serafinacorrea.rs.gov.br

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
SERAFINA CORRÊA-RS

Protocolo nº. 257 | 2012

Data: 12/09/12

Ass. gj

Art. 2.º As despesas decorrentes da aplicação desta Lei serão suportadas pela seguinte dotação orçamentária:

Secretaria Municipal de Indústria Comércio e Turismo

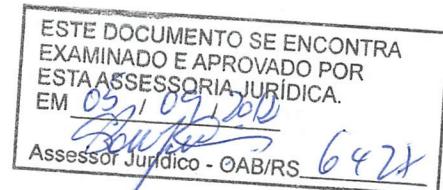
23.122.0185.2098 – Manutenção Atividades da Secretaria Ind. Com. E Turismo

23.90.39.00.00 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica

Art. 3.º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Serafina Corrêa, 05 de setembro de 2012.

Flávio José Breda;
Vice Prefeito no exercício do cargo de
Prefeito Municipal.





Projeto de Lei nº 84, de 05 de agosto de 2012.

EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS

Excelentíssimo Senhor Presidente
Excelentíssimos Senhores Vereadores.

Encaminhamos para esta Casa de Leis, Projeto de Lei que versa sobre a autorização ao Poder Executivo Municipal a repassar recursos para ATUASERRA, como forma de contrapartida relativa ao Convênio da Consulta Popular nº 05/2011, para o desenvolvimento do projeto Sinalização da Oferta Turística Regional e dá outras providências.

Tal repasse se justifica pelo fato de que nosso Município faz parte da Rota Turística da ATUASERRA que proporciona vários programas turísticos em nossa região.

O Governo do Estado do Rio Grande do Sul, com base no Convênio da Consulta Popular nº005/2011, destinou a importância de R\$ 376.100,00 (trezentos e setenta e seis mil e cem reais) para a ATUASERRA, e, esta, participa com uma contrapartida de R\$ 75.220,00 (setenta e cinco mil duzentos e vinte reais), para a execução do projeto em referência.

A contrapartida da ATUASERRA foi rateada entre os Municípios associados, que fazem parte da rota turística regional, cabendo ao Município de Serafina Corrêa uma participação de R\$ 3.000,00 (três mil reais).

Surge, então, a necessidade dos municípios associados à ATUASERRA ratearem o valor da contrapartida imposta no convênio.

Neste sentido, solicitamos o apoio dos Vereadores desta Casa para aprovação do presente projeto, que se apresenta revestido do mais alto interesse público.

Gabinete do Prefeito Municipal de Serafina Corrêa, 05 de setembro de 2012.

Flávio José Breda;

Vice Prefeito no exercício do cargo de
Prefeito Municipal.